



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO (SEGOV)**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: [prefeituradesaojose@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojose@yahoo.com.br)  
CNPJ 08.096.083/0001-76

**Ofício n.º 064/2025 – SEGOV**

**Em 23 de outubro de 2025.**

A Sua Excelência o Senhor,  
**Daniel Andson da Costa – MDB,**  
Presidente da Câmara Municipal,  
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

**Assunto: Resposta à Indicação nº081/2025.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº081/2025, de autoria do Sr. **Joan Siderley Bernardino** que:

**“Tem como finalidade solicitar a construção de coberturas nos pontos onde atuam os mototaxistas, com o intuito de garantir melhores condições de trabalho para esses profissionais, que prestam um serviço essencial à mobilidade urbana do município. A ausência de estrutura adequada os expõe diretamente às intempéries, como sol intenso e chuva, prejudicando tanto seu conforto quanto sua saúde.”**

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a presente solicitação do nobre Vereador é de grande relevância.

Ademais, esclarecemos que a gestão municipal reconhece a importância e a pertinência da solicitação, tendo em vista que a instalação de estruturas adequadas nos pontos de mototáxi representa uma medida relevante para o conforto, a segurança e a saúde dos trabalhadores que prestam esse serviço à população.

Contudo, no presente momento, não será possível a execução imediata dessa demanda, em razão de limitações orçamentárias e da necessidade de planejamento técnico para a realização da obra.



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO (SEGOV)**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: [prefeituradesaojose@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojose@yahoo.com.br)  
CNPJ 08.096.083/0001-76

Por fim, ressaltamos que a proposta permanecerá em análise pelos setores competentes, podendo ser considerada em futuras deliberações.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 23 de outubro de 2025.

*Maria Eduarda Sousa de Medeiros*

**Maria Eduarda Sousa de Medeiros**  
Secretária Municipal de Governo

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal